

período de 27/11/2023 a 29/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1017293**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### Portaria Nº 1339/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2324630,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO, Id. Funcional nº. 11797/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para responder como Assessor Administrativo, durante o impedimento legal do titular ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 55207769/1, no período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1017032**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### Portaria Nº 1334/2023- DAF/SEPLAD DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2320190;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1.REVOGAR a Portaria nº 30/2022 - DAF/SEPLAD, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 34833, de 17 de janeiro de 2022.

2.DESIGNAR o servidor LAURO PEREIRA WANZELLER RODRIGUES, Funcional nº. 5978688/1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal e o servidor RUBENS DO ROSÁRIO PRESTES, Id. Funcional nº. 5959846/1, ocupante do cargo de secretário de unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato nº 01/2016 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A.

3.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1017212**

#### FÉRIAS

##### Portaria Nº1332/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2314226 de 22/11/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.1227/2023-DAF/SEPLAD de 08/11/2023, publicada no DOE nº. 35.610 de 16/11/2023, referente à concessão de férias do servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

##### Portaria Nº 1333/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2314226 de 29/11/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº.55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário – CPAI/DGP/SEPLAD, no período de 13 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1016950**

#### RETIFICAÇÃO Nº 106/2023

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:**

Decreto nº 3216, de 21/07/2023, publicado no D.O.E nº 35.481, de 25/07/2023.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor... R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	01700000006	449051	97.707,10

Art. 2º Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	01700000006	449052	97.707,10

**LEIA-SE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor... R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	01500000001	449051	97.707,10

Art. 2º Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867432 - SETRAN	01500000001	449052	97.707,10

#### PORTARIA Nº 470, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3547, de 30.11.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) analo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração